# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**SEÇÃO 1 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

**1.1 Descrição da Necessidade da Contratação**

 O Encontro dos Idosos da Assistência Social é um evento semanal que reúne os idosos atendidos pelos programas da secretaria para um dia de confraternização, lazer e entretenimento. A música é um elemento fundamental para a animação do evento, pois contribui para a alegria, interação e bem-estar dos idosos.

 Buscando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados á população, a oferta de opções de lazer contribuem para que o idoso possa ter, mesmo com o avanço da idade, uma boa preservação de suas habilidades cognitivas, bem como uma melhora significativa na adoção de um estilo de vida ativo, das relações sociais e do aumento da motivação para realizar atividade física em caráter recreativo e de lazer, entre outras atividades do gênero que auxiliam no aumento da expectativa de vida com saúde e disposição para viver. O lazer e o esporte, aplicados de maneira adequada aos idosos constituem-se fortes aliados para o trabalho das capacidades de aptidão física e intelectual para a obtenção de uma melhor qualidade de vida.

**1.2 Demonstração da Previsão no Plano de Contratações Anual**

 A presente contratação não se encontra disposta no Plano Anual de Contratações de 2025, pois o abjeto a ser contratado não se encaixa em serviços que são comumente realizados pela administração em todos os anos, e sim um serviço esporádico, surgindo diante de uma necessidade específica.

**1.3 Requisitos da Contratação**

 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda prestar os serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local.

 A contratada deverá prestar diretamente os serviços, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

 A contratada deverá executar, fielmente, a prestação dos serviços de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

**Requisitos Documentais:**

* Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
* Certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes;
* Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018);
* Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados que comprovem a experiência na prestação de serviços similares.

**SEÇÃO 2 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

**2.1 Estimativa das Quantidades Necessárias**

A contratação terá duração de 12 meses, com a necessidade de uma única banda que execute o objeto de maneira contínua, atendendo todas as necessidades exigidas.

**2.2 Estimativa do Valor da Contratação**

Com base na pesquisa de mercado realizada, obteve-se a seguinte estimativa de preços mensais para a prestação do serviço:

| **Empresa** | **CNPJ** | **Valor Mensal (R$)** |
| --- | --- | --- |
| Rosinete Ramalho da Silva | 47.015.712/0001-48 | 2.800,00 |
| Município de Pinheiro Preto-SC | 82.827.148/0001-69 | 4.990,00 |

Com base nos valores apurados, a estimativa de custo total para 12 meses de contratação é de aproximadamente **R$ 33.600,00 a R$ 59.880,00**, dependendo do fornecedor escolhido.

**2.3 Levantamento de Mercado e Escolha da Solução**

 A solução utilizada foi a de prestação de serviços por demanda, considerando que se trata de serviços de execução parcelada, pois ainda que a Administração defina o cronograma e o formato de seus eventos, estes estão sujeitos à alterações. Diante dessa temática, as soluções a serem adotadas no Município aderente às encontradas, ou seja, contratação, por demanda de prestação de serviços de empresa especializada em eventos, pois não é possível definir previamente com exatidão a quantidade da demanda a ser utilizada.

**SEÇÃO 3 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**3.1 Descrição da Solução**

 Em conformidade com o especificado no Estudos Preliminar, a descrição da solução como todo engloba a prestação do serviço de apresentação musical, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos para atender o Município.

**3.2 Justificativa para Parcelamento ou Não da Contratação**

A contratação em si, será feita mensalmente e/ou conforme necessidade da execução dos serviços.

**3.3 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há outras contratações interdependentes diretamente vinculadas a esta, sendo esta contratação autônoma para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**3.4 Resultados Pretendidos**

 Assegurar a qualidade dos eventos realizados, atendendo os padrões estipulados pela Secretaria.

 Garantir que aos assistidos do CRAS que participam dos projetos possam ter momentos de lazer e convivência social com as demais pessoas do Município, através de eventos artísticos e culturais, promovendo interação e fortalecimento de vínculos.

**3.5 Providências a Serem Adotadas**

Para viabilizar a contratação, a administração pública deverá:

* Formalizar o processo de dispensa eletrônica, observando os requisitos da Lei nº 14.133/2021;
* Elaborar termo de referência detalhado com todas as exigências técnicas e contratuais;
* Garantir a disponibilidade orçamentária para a execução do contrato;
* Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da prestação dos serviços.

**3.6 Impactos Ambientais**

A contratação não importará em impacto ambiental.

**SEÇÃO 4 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**SÃO PEDRO DA CIPA -MT 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**Maria Juscélia Diogo de Oliveira**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**